



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2017 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2017

Nº 043

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 342, DE 25 DE JULHO DE 2017.

“DETERMINA A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL JUNTO A UAITEC NO MUNICÍPIO DE COROMANDEL”.

A Prefeita Municipal de Coromandel – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Coromandel-MG;

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinada a instituição de Comissão Especial junto a Universidade Aberta e Integrada - UAITEC com o objetivo de apurar o desaparecimento de bens patrimoniais no âmbito desta, conforme consta do boletim de ocorrência registrado em data de 23/05/2016 e termo de responsabilidade nº 106/2016 firmado junto a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Art. 2º - Fica determinada à Secretaria Municipal de Administração a competência administrativa para nomeação dos membros a fim de comporem a referida comissão especial.

Art. 3º – Fica determinado que no prazo de até 60 (sessenta) dias a Comissão designada deverá finalizar os trabalhos com envio do processo devidamente autuado à Procuradoria Municipal para que esta possa adotar as medidas pertinentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 25 de julho de 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel

MANDATO DE CITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

O Presidente da Comissão Processante nomeado pela Portaria 1793, de 21 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições CITA Juliana Martins Santos, matrícula 2846-0, para apresentar DEFESA ESCRITA, com referência ao TERMO DE INDICIAÇÃO em anexo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta, conforme dispõe o art. 155 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 55 de 12/02/2004.

Coromandel, 14 de novembro de 2017.

Welerson Resende
Presidente da Comissão

TERMO DE INDICIAÇÃO

A Comissão Processante designada pela Portaria nº1442 de 01 de julho de 2016 sob a presidência do Sr. Rodrigo Valadares, para o fim previsto no art. 162 da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004, vem INDICIAR o servidor adiante nomeado, como incurso no inciso II do art. 154 da LC nº 055/2004, conforme as razões de fato e de direito expostas a seguir:

I – DO OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

É objeto de apuração do presente Processo a ausência ao serviço da servidora Juliana Martins Santos, a qual desde a

data de 31 de março de 2016 data em que deveria ter retornado ao exercício do cargo, deixou de se apresentar até a presente data, sem apresentar justificativa para suas ausências, tendo sido encaminhado ofício via Correios e várias tentativas de contato por meio de telefonemas para os números constantes na pasta funcional da servidora (99167-3577), o que configura em tese abandono de cargo.

II – DO INDICIADO

Figura como indiciado: JULIANA MARTINS SANTOS, matrícula 2846-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico Nível Superior I, na função de Psicóloga, nomeada mediante concurso público de provas e títulos, decorrente do edital nº 001/2005, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

III – DAS PROVAS

Os fatos foram comprovados mediante documentos constantes da pasta funcional do servidor indiciado, sendo eles: comunicado da Supervisora de Recursos Humanos, ofício encaminhado via correios, publicação do abandono de cargo no jornal Diário Oficial do Município, nº45 datado do dia 29/07/2016 e quadro de frequência.

Tendo sido, assim, colhidos os dados suficientes para que a comissão Processante formasse convicção sobre os fatos em apuração, acham-se os autos em condições de obter vista do indiciado para apresentação de defesa escrita, conforme § 2º do artigo 155 da LC 055/2004.

Coromandel (MG), 11 de agosto de 2016.

Rodrigo Valadares – Presidente

Eliane de Souza Resende Corrêa – Secretária

Prefeitura Municipal de Coromandel

MANDATO DE CITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

O Presidente da Comissão Processante nomeado pela Portaria 1792, de 21 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições CITA **Maria Elizabeth Gomes Santiago** matrícula 2837-1, para apresentar DEFESA ESCRITA, com referência ao TERMO DE INDICIAÇÃO em anexo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta, conforme dispõe o art. 155 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 55 de 12/02/2004. Coromandel, 14 de novembro de 2017.

Welerson Resende
Presidente da Comissão

TERMO DE INDICIAÇÃO

A Comissão Processante designada pela Portaria nº1443 de 01 de julho de 2016 sob a presidência do Sr. Rodrigo Valadares, para o fim previsto no art. 162 da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004, vem INDICIAR o servidor adiante nomeado, como incurso no inciso II do art. 154 da LC nº 055/2004, conforme as razões de fato e de direito expostas a seguir:

I – DO OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

É objeto de apuração do presente Processo a ausência ao serviço da servidora Maria Elizabeth Gomes Santiago, a qual desde a data de 17 de março de 2016 data em que deveria ter retornado ao exercício do cargo, deixou de se apresentar até a

presente data, sem apresentar justificativa para suas ausências, tendo sido encaminhado ofício via Correios e várias tentativas de contato por meio de telefonemas para os números constantes na pasta funcional da servidora (99984-2559 e 99254-5057), o que configura em tese abandono de cargo.

II – DO INDICIADO

Figura como indiciado: **MARIA ELIZABETH GOMES SANTIAGO**, matrícula 2837-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, na função de auxiliar de Limpeza Pública, nomeada mediante concurso público de provas e títulos, decorrente do edital nº 001/2005, lotada na Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

III – DAS PROVAS

Os fatos foram comprovados mediante documentos constantes da pasta funcional do servidor indiciado, sendo eles: comunicado da Supervisora de Recursos Humanos, ofícios encaminhados, publicação do abandono de cargo no jornal Diário Oficial do Município, nº49 datado do dia 29/06/2016 e quadro de frequência.

Tendo sido, assim, colhidos os dados suficientes para que a comissão Processante formasse convicção sobre os fatos em apuração, acham-se os autos em condições de obter vista do indiciado para apresentação de defesa escrita, conforme § 2º do artigo 155 da LC 055/2004.

Coromandel (MG), 09 de agosto de 2016.

Rodrigo Valadares – Presidente

Eliane de Souza Resende Corrêa – Secretária

Prefeitura Municipal de Coromandel COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados a prorrogação do processo a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, AVISO DE PRORROGAÇÃO. Será realizado no dia 29 de novembro de 2017 às 14 hs o Processo Licitatório de nº 151/2017, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 111/2017, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de perfuração de poço artesiano, no estádio Municipal Nivaldo Humberto da Silva, no município de Coromandel-MG. Motivo da prorrogação: licitação deserta. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 13 de Novembro de 2017. Gilberto Donizete de Melo Junior- Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os Extratos dos contratos dos processos a seguir, conforme art. 61 da lei 8.666/93:

Pregão Presencial 104/2017 - SRP – Processo 141/2017. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços elétricos para a manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, referente aos **CONTRATOS:**

CONTRATO Nº265/2017. Partes: Município de Coromandel e **NACIONAL PNEUS E BATERIAS LTDA EPP** - CNPJ: 71.472.179/0001-28. Valor Global R\$135.500,00.

CONTRATO Nº266/2017. Partes: Município de Coromandel e **AUTO ELÉTRICA E PEÇAS ADAMANTINA LTDA – ME** - CNPJ: 17.086.933/0001-46. Valor Global R\$61.225,00.

CONTRATO Nº267/2017. Partes: Município de Coromandel e **COMAVE COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA – ME** - CNPJ: 22.756.506/0002-49. Valor Global R\$95.850,00. Vigência: 11/10/2017 á 11/10/2018. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone:

(0xx34) 3841-1344. Coromandel, 14 de novembro de 2017. Gilberto Donizete de Melo Junior- Pregoeiro.

Pregão Presencial 105/2017 - SRP – Processo 143/2017. Objeto: Aquisição dos medicamentos Fenitoína, Rivastigmina, Depakote e Divalproato de sódio, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Coromandel-MG, referente ao **CONTRATO Nº268/2017.** Partes: Município de Coromandel e **BH FARMA COMERCIO LTDA-CNPJ** : 42.799.163/0001-26. Valor Global R\$ 159.600,00. Vigência: 18/10/2017 á 18/10/2018. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 14 de novembro de 2017. Gilberto Donizete de Melo Junior- Pregoeiro.

Pregão Presencial 106/2017 - SRP – Processo 144/2017. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de funilaria, lanternagem e pintura da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, referente ao **CONTRATO Nº269/2017.** Partes: Município de Coromandel e **ORGANIZAÇÃO DUARTE E CUNHA LTDA – ME** - CNPJ: 02.414.314/0001-66. Valor Global R\$ 205.280,00. Vigência: 20/10/2017 á 20/10/2018. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 14 de novembro de 2017. Gilberto Donizete de Melo Junior- Pregoeiro.

Pregão Presencial 107/2017 - SRP – Processo 145/2017. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e conserto de pneus, para atender a frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, referente aos **CONTRATOS:**

CONTRATO Nº270/2017. Partes: Município de Coromandel e **COMAVE COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA – ME** - CNPJ: 22.756.506/0001-68. Valor Global R\$6.533,00.

CONTRATO Nº271/2017. Partes: Município de Coromandel e **NACIONAL PNEUS E BATERIAS LTDA – EPP** - CNPJ:71.472.179/001-28. Valor Global R\$4.623,50.

CONTRATO Nº272/2017. Partes: Município de Coromandel e **JERRY ADRIANE MATOS – ME** - CNPJ:10.659.095/0001-03. Valor Global R\$ 2.331,50.

CONTRATO Nº273/2017. Partes: Município de Coromandel e **P.R. DE OLIVEIRA PNEUS – ME** - CNPJ : 24.932.210/0001-86. Valor Global R\$ 13.631,50. Vigência: 27/10/2017 á 27/10/2018. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 14 de novembro de 2017. Gilberto Donizete de Melo Junior- Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o Extrato do Termo Aditivo a seguir:

Extrato do 1º Termo aditivo de valor do contrato 44/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de monitoração eletrocardiográfica e comodato de equipamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Coromandel-MG, referente ao Processo 39/2017, Pregão Presencial 18/2017- Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **ITMS DO BRASIL LTDA.** Valor R\$ 3.422,00. Informações no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 14 de novembro de 2017. Nilda Maria dos Anjos Dorneles-Presidente da CPL

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial do Município

Órgão Informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel
Responsável: Silvânia de Oliveira

Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel

(34) 3841-1344